

Nota Técnica nº 132/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2022.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Aimorés.**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente à resíduos sólidos (RSU) - Implantação de nova célula de resíduos para o aterro sanitário de Aimorés, no valor de R\$ 1.446.294,87 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), apresentado pelo município de Aimorés, conforme Ofício Nº 347/2022, de 28/09/2022, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 14/10/2022, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.1592).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Aimorés	R\$ 11.029.650,50	R\$ 9.926.685,45	R\$1.102.965,05

CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de resíduos sólidos urbanos para o município de Aimorés/MG, conforme Deliberação CIF nº 43, é de R\$1.102.965,05 (um milhão, cento e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), dispondo de seis pleitos aprovados pelo Comitê para ações de RSU:

- Adequação do atual Aterro Sanitário, conforme projeto existente, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- Elaboração de estudo ambiental para licenciamento do atual Aterro Sanitário, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- Melhorias e reformas na Usina de Triagem e Compostagem (UTC), tais como recuperação do piso e drenagem pluvial do pátio de compostagem, recuperação de telhado e do pavimento da área de triagem e armazenamento de recicláveis, prensa, balança e monta carga para equipar a área de reciclagem, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- Elaboração de estudo ambiental para licenciamento da ampliação do aterro sanitário, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
- Elaboração de estudo de viabilidade de gestão regional dos resíduos sólidos urbanos, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Elaboração de projeto de ampliação do aterro sanitário e reforma da Usina de Triagem e Compostagem – UTC, no valor de R\$93.110,40 (noventa e três mil, cento e dez reais e quarenta centavos).

ANÁLISE DO PLEITO

O município de Aimorés solicita, por meio do ofício nº 347/2022, novo pleito para

implantação de nova célula de resíduos para o aterro sanitário de Aimorés. Este pleito se enquadra na ação prevista no item 8.3 – Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU), do Anexo C da Nota Técnica nº 121 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

Ademais, solicita o cancelamento de cinco pleitos a fim de priorizar os recursos para a implantação dessa nova célula do aterro, devido à finalização da vida útil da atual frente de operação. Para tanto, informa que o município já realizou as adequações necessárias na área, atualmente, utilizada do aterro e já obteve a licença ambiental do empreendimento, com validade até 20/12/2029.

Cabe ressaltar que o município solicitou o pleito considerando o valor de R\$ 1.446.294,87 (sendo R\$ 1.009.854,65, referente ao saldo de RSU, e R\$ 436.440,22 do saldo de correção de IPCA). No entanto, o município considerou o saldo de correção de IPCA referente ao mês de junho/2022 e, devido à deflação ocorrida no período, esse valor foi atualizado em setembro/2022 para R\$ 426.898,70. Desse modo, a Fundação Renova ajustou o valor pleiteado para R\$ 1.436.753,35, considerando o saldo de correção de IPCA mais atual. O quadro 1 apresenta a situação do município em relação ao RSU:

Quadro 1: Situação do município de Aimorés/MG referente aos pleitos de RSU

Valor teto estimado para resíduos sólidos	R\$ 1.102.965,05
Pleitos vigentes para ações em RSU	
Adequação do atual Aterro Sanitário, conforme projeto existente (Cancelamento)	R\$ 150.000,00
Elaboração de estudo ambiental para licenciamento do atual Aterro Sanitário (Cancelamento)	R\$ 100.000,00
Melhorias e reformas na Usina de Triagem e Compostagem (UTC), tais como recuperação do piso e drenagem pluvial do pátio de compostagem, recuperação de telhado e do pavimento da área de triagem e armazenamento de recicláveis, prensa, balança e monta carga para equipar a área de reciclagem (Cancelamento)	R\$ 100.000,00
Elaboração de estudo ambiental para licenciamento da ampliação do aterro sanitário (Cancelamento)	R\$ 75.000,00
Elaboração de estudo de viabilidade de gestão regional dos resíduos sólidos urbanos (Cancelamento)	R\$ 50.000,00

Elaboração de projeto de ampliação do aterro sanitário e reforma da Usina de Triagem e Compostagem – UTC	R\$ 93.110,40
Pleitos de RSU considerando a aprovação do novo pleito	
Elaboração de projeto de ampliação do aterro sanitário e reforma da Usina de Triagem e Compostagem – UTC	R\$ 93.110,40
Novo pleito: Implantação de nova célula de resíduos para o aterro sanitário de Aimorés (valor ajustado)	R\$ 1.436.753,35
Saldo no teto de RSU	R\$ 534.854,65
Valor referente à solicitação de cancelamento de cinco pleitos	R\$ 475.000,00
Valor de correção de IPCA* no novo pleito	R\$ 426.898,70
Saldo no teto de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 0,00

*Valor de IPCA referente a setembro de 2022, informado pela Fundação Renova

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito, em atendimento à NT nº 121 da CT-SHQA

- Compromisso formal de sustentabilidade/ funcionalidade dos sistemas;
- Compromisso de não sobreposição de ações;
- Declaração de contrapartida financeira;
- Planilha orçamentária da obra.

O pleito em questão está previsto no Relatório Final – Documento Síntese do Plano Municipal de Saneamento Básico como uma alternativa para manejo de resíduos sólidos no município de Aimorés.

A obra de implantação da nova célula de resíduos consta no projeto de ampliação do aterro sanitário e justifica-se pela necessidade de uma nova área para dispor os resíduos, visto que a área atual já se encontra em sua capacidade máxima de operação.

Conforme planilha orçamentária apresentada, o valor da obra está orçado em R\$ 1.563.946,41. Para cobrir os custos de implantação da nova célula de resíduos, o município solicita o valor integral disponível no teto de RSU, os saldos remanescentes de pleitos a serem cancelados e a utilização de valores do saldo de correção de IPCA.

Considerando que há possibilidade de novas ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município. Além disso, para a conclusão integral da obra, o município de Aimorés se comprometeu a efetuar a contrapartida financeira que, atualmente, está orçado no valor de R\$ 127.193, 06 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e três reais e seis centavos).

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para *"Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU)."*, conforme item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Aimorés apresentou as informações necessárias para análise do pleito, de acordo com a documentação requerida na Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Aimorés, referente à resíduos sólidos (RSU) - implantação de nova célula de resíduos para o aterro sanitário de Aimorés, no valor ajustado de **R\$ 1.436.753,35 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**.

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Aimorés quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PG 31	
Valor teto para resíduos sólidos	R\$ 1.102.965,05
Valor de correção do IPCA*	R\$ 426.898,70
Pleitos já aprovados para Aimorés/MG	R\$ 568.110,40

Valor referente à solicitação de cancelamento de cinco pleitos	R\$ 475.000,00
Novo pleito: Implantação de nova célula de resíduos para o aterro sanitário de Aimorés	R\$ 1.436.753,35
Valor de IPCA utilizado	R\$ 426.898,70
Valor remanescente do teto após aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 0,00

*Valor de IPCA referente a setembro de 2022, informado pela Fundação Renova.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Ana Luiza Grateki	Agência Estadual de Recursos Hídricos do estado do Espírito Santo - AGERH	CT-SHQA
Marcelo Carvalho de Resende	Fundação Nacional de Saúde - Funasa	CT-SHQA
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito	CT-SHQA



Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA
-----------------	--	---------

Nota Técnica aprovada na 7ª Reunião Extraordinária da CT-SHQA, em 21 de novembro de 2022.

Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA